



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 220/2021

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que sejam implantadas medidas socioeducativas ou construídas passagens de nível em frente às Escolas Humberto Castelo Branco e José de Paula Brito na Rua Jacob Felício Ribeiro, como também em frente à Escola Antônio Raimundo de Melo do Bairro Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA: : A pedido dos pais de alunos, comerciantes, e moradores do bairro citado, venho em forma de Indicação, solicitar ao Poder Executivo, a viabilidade de ações urgentes no sentido de evitar acidentes e garantir a segurança dos alunos e das famílias.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, dia 07 de Dezembro de 2021.

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO

Vereador-PDT